



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

=====

LEI ORDINÁRIA Nº 673/2019

EM, 12 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça da Paraíba, para instalação do Centro Judiciário de Solução de conflitos e cidadania no *Forum* Desembargador João Sérgio Maia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça da Paraíba para instalação do Centro Judiciário de Solução de conflitos e cidadania no Fórum Desembargador João Sérgio Maia.

**Art. 2º.** Para atender ao que determina o *caput* acima, será doado pelo Poder Executivo Municipal, 02 computadores completos, a serem utilizados no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania no Fórum Desembargador Joao Sérgio Maia.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional